



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE DESIGNAÇÃO FORMAL DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

Em atendimento às exigências contidas no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21 e no art. 9º da Resolução nº 78/2023, ficam designados os servidores abaixo discriminados para exercer as funções estabelecidas nos Arts. 22 a 24 da Resolução nº 78/2023, na contratação oriunda do Pregão Presencial nº 001/2026, que entre si celebram a Câmara Municipal de Vila Valério - ES e a empresa ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ 02.548.735/0001-80.

O servidor designado como fiscal de contrato, titular e/ou suplente, afirma estar ciente de todas as atribuições e responsabilidades advindas da sua nomeação por intermédio deste Termo, devendo comunicar ao seu superior, de imediato, caso necessite de capacitação específica para o exercício das mencionadas funções.

GESTOR	ADILSON RODRIGUES PEREIRA, matrícula nº 098, Presidente da Câmara
FISCAL TITULAR	JANINE DALMANN DOS SANTOS - Matrícula 092, lotada no cargo de Diretor Legislativo
FISCAL SUPLENTE	BRUNELE DE MELLO ALMEIDA – matrícula nº 094, lotada no cargo de Assessor Legislativo
*Obs.: O fiscal suplente assume automaticamente as atribuições do fiscal titular em caso de ausências deste último.	

Câmara Municipal de Vila Valério-ES, em 18 de junho de 2026.

ADILSON RODRIGUES PEREIRA, matrícula nº 098

GESTOR DO CONTRATO



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JANINE DALMANN DOS SANTOS - Matrícula 092

FISCAL TITULAR DO CONTRATO

BRUNELE DE MELLO ALMEIDA – matrícula nº 094

FISCAL SUPLENTE DO CONTRATO